



Prefeitura de Goiânia

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

MEMORANDO Nº 12/2022

À Diretoria Administrativa.

Sr. Diretor,

Nos autos de n.º 15995 (BEE), que trata do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2020, firmado entre o IMAS e a empresa ASERT. Após análise, por meio do DESPACHO/DILIGÊNCIA-CHEADV/CGM Nº 197/2022, a Chefia de Advocacia Setorial da Controladoria Geral do Município retornou os autos a esta autarquia para cumprir 11 diligências.

Compete a esta especializada manifestar em relação aos itens 8 e 9, quais sejam:

8) Justificar o motivo pelo qual os autos não foram encaminhados à Procuradoria Geral do Município para manifestação, tendo em vista o Decreto nº 2119/2014 e Decreto nº 2391/2009:

9) Juntar cópia do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2020 e respectivo certificado de verificação em atenção a RN nº 002/2008-TCM;

Respostas:

8) Os autos em comento tramitaram nesta autarquia e o 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 010/2020 foi firmado entre as partes. A legislação municipal dispõe que a manifestação da Procuradoria Geral do Município tem que ser prévia a contratação. Entretanto, a contratação já foi efetivada, não sendo mais o momento processual para manifestação da PGM.

Para não haver prejuízo as partes e falha na prestação do serviço objeto do contrato, a nosso ver, a ausência de manifestação da PGM não é impedimento para se efetivar a contratação, pois, como dito, deveria ter sido realizada previamente.

9) Segue anexo a cópia do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2020 e a respectiva certificação.

Após o cumprimento de todas as diligências apontadas no DESPACHO DA CHEADV/CGM, sugiro o envio dos autos a Controladoria Geral do Município para apreciação do feito.



Documento assinado eletronicamente por **Lindolfo Goncalves Guimaraes**,
Chefe da Advocacia Setorial, em 06/07/2022, às 15:14, conforme art. 1º,
III, "b", da Lei 11.419/2006.

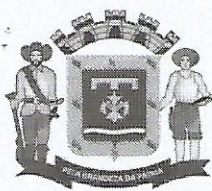


A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
0105988 e o código CRC **993BA345**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.14.000000154-1

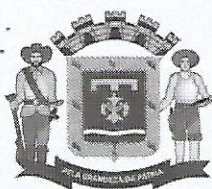
SEI Nº 0105988v1



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2020 (Proc. nº 15995/2019-BEE)

Dispõe sobre o 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato nº 010/2020, firmado entre o IMAS e a empresa ASERT SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, nas Cláusulas que seguem:

O Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia - IMAS, com sede em Goiânia - Estado de Goiás, na Avenida Paranaíba, quadra 72, lotes 18/20, nº 1.413, Setor central, inscrito no CNPJ/MF nº 02.371.916/0001-83, neste ato representado pelo seu Presidente, **ADRIANO FRANCO VALOTTO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o Nº. 788.031.101-78, Carteira de Identidade sob n.º 2.267.196 DGPC/GO, nomeado pelo Decreto Nº. 027/2021, denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa **ASERT SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.923.731/0001-60, sediada na Rua 06, n.º 370, Qd. E-3, Lt. 31-E, Sala 1505, Edifício Empire Center, Setor Oeste, CEP 74.115-070, Goiânia-Goiás, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, pelo sócio **CLEMENCEAU ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 1.747.808, inscrito no CPF n.º 520.328.411-34, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº. 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011 aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes, o **1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Sustentação do Software de Gestão de Assistência Médica n. 010/2020**, oriundo do Processo BEE n.º 15995/2019, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2020, conforme Termo de Adjucação e manifestação regimental do Parecer Jurídico n.º 497/2020 – ASSJUR/SEMAD, Homologado em 11 de fevereiro de 2020, mediante as seguintes Cláusulas e condições:



DO FUNDAMENTO:

O presente Termo Aditivo tem origem no processo n. nº 15995/2019-BEE, com fundamento no DESPACHO Nº 330/2021-PRES-IMAS, visando à renovação do Contrato nº 010/2020 pelo prazo de 12 (doze) meses, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e DESPACHO N. 472/2021-PRES-IMAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

- 1.1 O Objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 18/02/2021 e com término em 18/02/2022.
- 1.2 Permanece inalterado o valor mensal originalmente pactuado, sem reajuste, sendo o valor mensal de R\$ 70.833,33 (setenta mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 849.999,96 (oitocentos e quarenta e noventa mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
- 1.3 Não haverá reajuste valor da prestação de serviços, em obediência ao art. 4º do Decreto Municipal 1.044/2020.

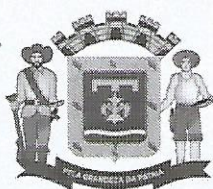
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes da presente prorrogação, no presente exercício, correrão por conta da dotação orçamentária: 2021.6201.04.122.0159.2214.33904000.158.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

E por estarem às partes de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.



Goiânia, 18 de fevereiro de 2021.

Pela CONTRATANTE:

ADRIANO FRANCO VALOTTO

Presidente-IMAS

Pela CONTRATADA:

CLEMENCEAU ROBERTO DA SILVA

**Representante-ASERT SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO LTDA**

TESTEMUNHAS:

Nome: Hauana Morena Correia Campos

CPF: 023.068.611-70

RG:5017878 SSP/GO

Nome: Geyzon Gonçalves de Melo

CPF: 038.187.671-30

RG:5514941 SSP- GO

DATA : 21/02/2020

Recursos Financeiros - Contrato

Numero Contrato SCC : 491412 -
Orgao Executor (SOF) : 6200 N. do Contrato : 10 / 2020 -
Contrato Vinculado :
CPF/CNPJ Contratado : 04923731000160 - 10268 - ASERT SERVICOS E TECNOL -

Natureza da Despesa : 33904000

Contratante : INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE E SOCIAL DOS SERV -
Dotacao Orcamentaria : 20206201041220159221433904000158

CPF/CNPJ Contratante : 2371916000183 ✓
Valor Contratado : 849.999,96 ✓
Valores Ajustados :
Valor Atual : 849.999,96 ✓
Titulo do Projeto : CONTRATO N. 10/2020 ✓
Descricao do Projeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTACAO DE SERVI -
COS DE SUSTENTACAO DO SOFTWARE DE GESTAO DE ASSIS-

TENCIA MEDICA, PARA ATENDER AO INSTITUTO- IMAS,
CONFORME CONDICOES E ESPECIFICACOES ESTABELECIDAS
NO CONTRATO E NO EDITAL DO PREGAO ELETRONICO N.
002/2020 E SEUS ANEXOS.

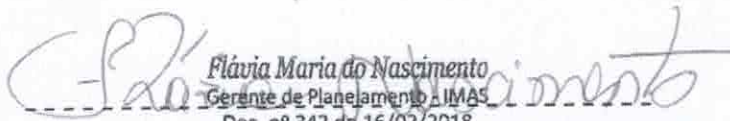
Data Vigencia Inicio : 20/02/2020 ✓ Data Vigencia Termino: 20/02/2021 ✓

Data Firmatura : 20/02/2020 Data Publicacao : 20/02/2020 ✓
Matr. Resp. Conv. : 12 391514

Numr. Processo : 15995 /
Empenho Processo Valor Empenho Saldo Empenhado Sald Contratual
20206201001830001 / 736.666,63 736.666,63 113.333,33

Certifico que o Contrato acima descrito foi cadastrado no sistema de contratos e convenios da Prefeitura Municipal de Goiania, sob N. 491412

GOIANIA, 21 DE FEVEREIRO DE 2020


Flavia Maria do Nascimento
Gerente de Planejamento IMAS
Dec. nº 342 de 16/02/2018
391514 - FLAVIA MARIA DO NASCIMENTO

Reservado Controle Interno

Certificacao

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Sistema de Controle Interno
CERTIFICADO DE VERIFICACAO
Conferido no Sistema de Contratos e Convênios

15 ABR 2020


Maycon Pereira de Oliveira
Mat. 643904-3

SEDETEC

SCC1060